



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Sexta-feira • 12 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 3957

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJVDOUE5MEEXRUJFMEQ2ND

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01120001

Janeiro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 331,

**DECRETA:**

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01001 LEGISLATIVO MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	96.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	1.707,75
339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	96.000,00	0,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	76.802,25
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.707,75	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	76.802,25	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.707,75	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00	0,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.707,75
Total da Modalidade:	<b>180.217,75</b>	<b>180.217,75</b>
Total da Ação:	<b>180.217,75</b>	<b>180.217,75</b>
Total da Unidade:	<b>180.217,75</b>	<b>180.217,75</b>
Total Geral:	<b>180.217,75</b>	<b>180.217,75</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 12 de Janeiro de 2024

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 01120002

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.000,00 //QUARENTA E UM MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 333,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01120006	1.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01120007	40.000,00
Soma da Unidade:		<u>41.000,00</u>
Total:		<u>41.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01120006	1.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01120007	40.000,00
Soma da Unidade:		<u>41.000,00</u>
Total:		<u>41.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 12 de Janeiro de 2024

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 01120003

Janeiro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 331,

**DECRETA:**

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos Integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2095 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00
339093-1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	4.000,00
Total da Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total da Ação:	4.000,00	4.000,00
Total da Unidade:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	4.000,00	4.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 12 de Janeiro de 2024

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO